



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília SP  
Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO**  
**1º QUADRIMESTRE - 2025 TC 197/24 (EMENDA)**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**Nome da Entidade**

Associação Casa do Caminho

**CNPJ**

49.880.727/0001-08

**Logradouro**

Rua Benedito Mendes Faria

**Número**

43

**Bairro**

Vila Hípica

**Cidade**

Marília

**UF**

SP

**CEP**

17520-520

**DDD/ Telefone(s)**

(14) 3417-4758

**E-mail(s):**

[casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com)

**Constituição da Entidade Conforme Estatuto**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos nem lucrativos, com tempo de duração ilimitada.

**Data da Fundação**

02/01/1982

**Nº de Inscrição no CMAS**

028 - 30/03/1996

**Mandato da Atual Diretoria**

09/01/2024 a 08/01/2026





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília SP  
Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

**Dados Bancários** (caso haja mais contas, favor acrescentar nas informações complementares)

| Recurso  | Banco (e cód. de identificação se houver)              | Agência | Conta    |
|----------|--------------------------------------------------------|---------|----------|
| (EMENDA) | <input type="text" value="001"/> 001 - Banco do Brasil | 3198-4  | 29.635-X |

| Nome do(a) Responsável Legal     | Cargo      |
|----------------------------------|------------|
| Mariza Vialogo Marques de Castro | Presidente |

| CPF            | RG / Órgão Expeditor |
|----------------|----------------------|
| 064.331.668-06 | 4.171.839-2 SSP/SP   |

| Logradouro do(a) Responsável Legal | Número |
|------------------------------------|--------|
| Rua Ângelo Marconi                 | 242    |

| Bairro           | Cidade  | UF |
|------------------|---------|----|
| Jardim Esmeralda | Marília | SP |

| CEP       | DDD/ Telefone(s) |
|-----------|------------------|
| 17516-680 | (14) 99721-4545  |

| E-mail(s):          |
|---------------------|
| zarima8@hotmail.com |

| Nome do(a) Coordenador(a) |
|---------------------------|
|                           |

| CPF | RG / Órgão Expeditor |
|-----|----------------------|
|     |                      |

| DDD/ Telefone(s) | E-mail(s) |
|------------------|-----------|
|                  |           |

| Responsável Técnico         | Número do Registro Profissional |
|-----------------------------|---------------------------------|
| Mara Gislene Igino da Silva | CRESS: 66778/SP                 |

| DDD/ Telefone(s) | E-mail(s)               |
|------------------|-------------------------|
| (14)99674-2817   | gislenemara98@gmail.com |





**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília SP  
Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

## 2- PROPOSTA DE TRABALHO

### Objeto

Parceria para concessão de subvenção à entidade decorrente de emenda parlamentar (Emenda 74), para Execução Indireta de Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência no município de Marília.

### Vigência *(no quadrimestre)*

01/01/2025 à 30/04/2025

### Serviço

Serviço de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos

### Proteção

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

### Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência

### Local de Execução

Na sede da Entidade

### Logradouro do Local de Execução

Rua Benedito Mendes Faria

### Número

43

### Bairro

Vila Hípica

### Cidade

Marília

### UF

SP

### CEP

17520-520

### DDD/ Telefone(s)

(14) 3417-4758 - (14) 99740-1969

### E-mail(s)

[casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com)





**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília SP  
Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

### **3- OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

*(Deve constar no mínimo os objetivos descritos na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS e outros que a Entidade julgue relevantes desde que adequados com a proposta do serviço referente ao objeto da parceria).*

#### **Objetivo Geral:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, salvo determinação judicial contrária;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas, externas, relacionando interesses, vivência, desejo e possibilidades do público.

#### **Objetivos Específicos:**

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
Utilidade Pública Municipal, Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP)  
Unidade Pública Federal, Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília - SP  
Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

#### 4- QUANTIDADE DE ATENDIDOS NO QUADRIMESTRE (conforme apresentado nos relatórios circunstanciados)

|    | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | TOTAL | MÉDIA MENSAL |
|----|---------|-----------|-------|-------|-------|--------------|
| 58 |         | 57        | 53    | 54    | 222   | 56           |

#### 5- DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES EXECUTADAS NO QUADRIMESTRE

(Deve constar no mínimo o Trabalho Social Essencial ao Serviço descrito na TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS e outras ações que a Entidade julgue relevantes desde que adequados com a proposta do serviço referente ao objeto da parceria. Para a Meta quantitativa, também usar o plano de trabalho como referência).

| AÇÃO<br>(O quê) | ESTRATÉGIA<br>METODOLÓGICA<br>(Como?)                                                                                            | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                 |                                                                                                                                  | META QUALITATIVA<br>(foi atingida?)                                                                                                                                                                                                 | META QUANTITATIVA<br>(Qtd. no quadrimestre)                         |
| Acolhida        | Realizada de forma individual e em grupo, presencial ou por telefone e resultará (preenchimento de relatórios e fichas sociais). | <div><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente</div> <div>Motivo:<br/>Foi realizado atendimento de todos os idosos e seus familiares que buscaram o serviço.</div> | <div>Meta planejada<br/>236</div> <div>Meta executada<br/>267</div> |
| Escuta          | Escuta especializada focada na orientação dos usuários e familiares e acompanhamento da evolução social.                         | <div><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente</div> <div>Motivo:<br/>Foi realizado atendimento qualificado para resolução das demandas sempre que possível.</div> | <div>Meta planejada<br/>132</div> <div>Meta executada<br/>125</div> |





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
 Unidade Pública Municipal Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP)  
 Unidade Pública Federal Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
 Rua Benedito Mendes Faria, 46 - Vila Hipica - Marília - SP  
 Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

|                                        |                                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                                               |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Estudo Social                          | Conhecer com profundidade e interpretar a estrutura familiar dos idosos e seus familiares por meio de atendimento e visitas.                                                                   | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente | Motivo:<br>Foram realizados estudos sociais com os idosos, sempre que possível.                                                                             | Meta planejada<br>16<br>Meta executada<br>11  |
| Elaboração de Plano individual (PIA)   | Construção individual em conjunto com os idosos e seus familiares.                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente | Motivo:<br>Foram realizados PIA's, conhecendo melhor as histórias de vida, porém devido ao aumento da demanda diária não foi possível atingir a meta total. | Meta planejada<br>04<br>Meta executada<br>02  |
| Elaboração de Relatórios e Prontuários | Preenchimento de ficha social com a evolução diária dos idosos e alimentação dos prontuários.<br>Relatórios circunstanciados e outros de acompanhamento qualitativo e quantitativo do serviço. | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente | Motivo:<br>Por meio do preenchimento de prontuários e relatórios foi possível mensurar e analisar os objetivos previamente estabelecidos.                   | Meta planejada<br>112<br>Meta executada<br>80 |
| Orientação Sociofamiliar               | Realização de atendimento familiar individualizado, para tratar das demandas dos acolhidos e sua família e prestar orientações e informações relevantes.                                       | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente | Motivo:<br>No tocante as orientações sociofamiliares, todos os que buscaram, foram atendimentos em suas demandas.                                           | Meta planejada<br>20<br>Meta executada<br>12  |





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
 Unidade Pública Municipal Lei nº 5.969, de 30.03.04, Marília (SP)  
 Unidade Pública Federal Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
 Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília - SP  
 Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 45.880.727/0001-08

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Orientação e encaminhamento sobre/para rede de serviços locais. | Elaboração de relatórios a partir da realização do acolhimento e escuta, para fornecer aos órgãos e instituições da rede local.                                                                   | Motivo:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente<br>No tocante as demandas apresentadas, todas foram atendidas, porém não atingiu a meta planejada.                 | Meta planejada<br>228<br>Meta executada<br>06  |
| Apoio a Família na sua função protetiva                         | Contatos diários com as famílias por meio de ligações, agendamento de reuniões, realização de visitas domiciliares, a fim de, informar acerca dos direitos e importância da convivência familiar. | Motivo:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente<br>No tocante as demandas apresentadas, todas foram atendidas.                                                     | Meta planejada<br>476<br>Meta executada<br>240 |
| Desenvolvimento do convívio Familiar, grupal e social           | Realização de atividades grupais, organização de visitas aos idosos por meio de parcerias com a comunidade e com profissionais especializados e estimular a família a participar                  | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente<br>Foram realizadas orientações familiares individuais e atividades coletivas com participação de todos os idosos. | Meta planejada<br>280<br>Meta executada<br>105 |
| Identificação e mobilização de Família extensa ou ampliada      | Por meio da escuta e estudo social, conhecer a família e amigos dos idosos e estimular visitas à entidade e passeios externos.                                                                    | Motivo:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente<br>No tocante as demandas apresentadas, todas foram atendidas.                                                     | Meta planejada<br>456<br>Meta executada<br>181 |





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
 Unidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.03.04, Marília (SP)  
 Unidade Pública Federal Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
 Rua Benedito Mendes Faria, 46 - Vila Hípica - Marília, SP  
 Tel. 14 - 3417-4738 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

|                                                  |                                                                                                                                 |                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                               |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Desenvolvimento de autonomia pessoal             | Estímulo ao trabalho individual, a saída e incentivo, para que, os idosos gerenciem situações da vida cotidiana.                | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente | Realização de rodas de conversa e outras atividades para tratar de temas relacionados a autonomia e cuidados.                    | Meta planejada<br>348<br>Meta executada<br>09 |
| Informações e comunicação na defesa de direito   | Realização de atendimentos individuais, atividades grupais e rodas de conversa com os idosos e seus familiares.                 | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | No tocante as demandas apresentadas, todas foram atendidas.                                                                      | Meta planejada<br>04<br>Meta executada<br>04  |
| Abrigamento                                      | Realização de acolhimento e posterior avaliação, em conjunto com a equipe da instituição e rede socioassistencial.              | Motivo:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | As avaliações para abrigamento levam em consideração diversos fatores e estudos, e foi possível acolher as demandas apresentadas | Meta planejada<br>04<br>Meta executada<br>06  |
| Articulação com o sistema de garantia de direito | Articulação por meio de contatos telefônicos e reuniões com outras políticas e profissionais que atuem com garantia de direitos | Motivo:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | No tocante as demandas apresentadas, todas foram atendidas.                                                                      | Meta planejada<br>08<br>Meta executada<br>04  |

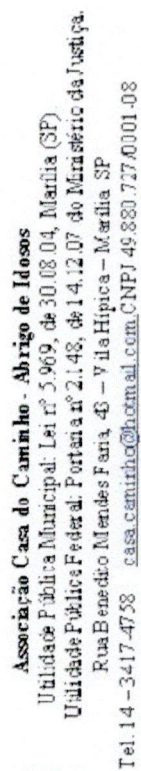




Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
 Unidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP)  
 Unidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
 Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hipica - Marília - SP  
 Tel. 14 - 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com CNPJ 49.880.727/0001-08

|                                            |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                              |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Articulação com outras políticas setoriais | Articulação por meio de contatos telefônicos, reuniões, e-mails e encaminhamentos com profissionais e representantes de outras políticas públicas.                     | Motivo:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente<br>No tocante as demandas apresentadas, todas foram atendidas.                                                                                                         | Meta planejada<br>08<br>Meta executada<br>04 |
| Atividades de convívio da vida cotidiana   | Realização de rodas de conversa, atividades em grupo e passeios externos, buscando contemplar datas festivas.                                                          | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente<br>Foram realizadas atividades com participação de todos os idosos, porém não foi possível cumprir a meta em razão das múltiplas demanda de outros serviços prestados. | Meta planejada<br>24<br>Meta executada<br>16 |
| Visita Domiciliar                          | Ocorre de acordo com a demanda de outras políticas setoriais, onde é realizada uma observação do convívio do idoso com a família, e é realizada uma triagem para vaga. | Motivo:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente<br>No tocante as demandas apresentadas, todas foram atendidas.                                                                                                         | Meta planejada<br>04<br>Meta executada<br>06 |
|                                            |                                                                                                                                                                        | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente                                                                                                                                                                                   | Meta planejada<br>Meta executada             |



10





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
 Unidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP)  
 Unidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
 Rua Benedito Mendes Faria, 46 - Vila Hípica - Marília - SP  
 Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.777/0001-08

|  |  |                                                                                                            |                                  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|  |  | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | Meta planejada<br>Meta executada |
|  |  | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | Meta planejada<br>Meta executada |
|  |  | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | Meta planejada<br>Meta executada |
|  |  | Motivo:<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente | Meta planejada<br>Meta executada |





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
 Unidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP)  
 Unidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça  
 Rua Benedito Mendes Faria, 46 - Vila Hípica - Marília - SP  
 Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.737/0001-08

## 6- RECURSOS HUMANOS

Descrever todos os recursos humanos que atuam ou atuarão no serviço referente ao objeto da parceria, inclusive os que atuam através de voluntariado, observando as provisões descritas no TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Caso seja o mesmo cargo com a mesma escolaridade e carga horária, acrescentar somente em uma linha e especificar a quantidade.

| Cargo                  | Escolaridade                       | Carga Horária Semanal | Qtd. | Forma de Contratação | Remuneração R\$ (unitária) | Total Mês R\$ (conforme a qtd). | Total Ano R\$  |
|------------------------|------------------------------------|-----------------------|------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| Assistente Social      | Superior Completo                  | 30h                   | 01   | CLT                  | R\$ 2.180,39               | R\$ 2.180,39                    | R\$ 28.345,07  |
| Auxiliar de Cozinha    | Fundamental Completo               | 42h                   | 01   | CLT                  | R\$ 1.719,95               | R\$ 1.719,95                    | R\$ 22.359,35  |
| Auxiliar de Enfermagem | Ensino Médio/Técnico               | 42h                   | 04   | CLT                  | R\$ 3.049,51               | R\$ 12.198,04                   | R\$ 158.574,52 |
| Auxiliar de Escritório | Superior Completo                  | 44h                   | 02   | CLT                  | R\$ 2.864,42               | R\$ 5.728,84                    | R\$ 74.474,92  |
| Coordenador            | Ensino Médio                       | 44h                   | 01   | CLT                  | R\$ 2.870,97               | R\$ 2.870,97                    | R\$ 37.322,61  |
| Cozinheira             | Fundamental/ Ensino Médio Completo | 42h                   | 03   | CLT                  | R\$ 2.397,32               | R\$ 7.191,96                    | R\$ 93.495,48  |





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
 Unidade Pública Municipal Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP)  
 Unidade Pública Federal Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça  
 Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília SP  
 Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

| Cuidador de Idosos         | Ensino Médio Completo   | 42h | 12 | CLT | R\$ 2.197,57 | R\$ 26.370,84 | R\$ 342.820,92 |
|----------------------------|-------------------------|-----|----|-----|--------------|---------------|----------------|
| Enfermeira                 | Superior Completo       | 30h | 01 | CLT | R\$ 4.194,01 | R\$ 4.194,01  | R\$ 54.522,13  |
| Lavador de Roupa a Máquina | Fundamental Completo    | 44h | 01 | CLT | R\$ 1.929,67 | R\$ 1.929,67  | R\$ 25.085,71  |
| Motorista                  | Fundamental Completo    | 44h | 01 | CLT | R\$ 3.008,39 | R\$ 3.008,39  | R\$ 39.109,07  |
| Serviço Gerais - Faxineira | Ensino Médio Incompleto | 44h | 04 | CLT | R\$ 1.995,91 | R\$ 7.983,64  | R\$ 103.787,32 |
|                            |                         |     |    |     |              |               |                |
|                            |                         |     |    |     |              |               |                |
| <b>TOTAIS</b>              |                         |     |    |     |              | R\$ 75.376,70 | R\$ 979.897,10 |





**Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos**  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília - SP  
Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

## 7- INFORMAÇÕES E RECURSOS DA EMENDA

---

**Tipo:**

☐ Federal

☐ Estadual

☒ Municipal

**Finalidade/modalidade:**

☐ Investimento

☒ Custeio

**Parlamentar:**

Emenda Parlamentar Nº 74 - Vereador Danilo da Saúde

**Valor total recebido inicialmente:**

**Data de entrada do valor inicial:**

R\$20.000,00

24/09/2024

**Valor em aberto p/ o próx. quadrimestre:** **Data de referência do valor em aberto:**

R\$ 0,00

30/04/2025





Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos  
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).  
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.  
Rua Benedito Mendes Faria, 43 - Vila Hípica - Marília SP  
Tel. 14 - 3417-4758 [casa.caminho@hotmail.com](mailto:casa.caminho@hotmail.com) CNPJ 49.880.727/0001-08

## 8- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

No quadro 6 - Recursos Humanos o valor anual é calculado por 13 meses, pois incluímos o 13º salário dos funcionários.

## 9- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

Marília, 12 de maio de 2025

Mara Gislene Igino da Silva

Assistente Social

Sérgio Moretti

Tesoureiro

Mariza Vialogo Marques de Castro

Presidente

\* Não serão aceitos relatórios sem assinatura do responsável financeiro.